

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCADE ITAÚBA
DIRETORIADO FORO

PORTARIA Nº 08/2019/DF

A Excelentíssima Senhora **Dra. Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade**, MMª. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Municipal nº. 019/87, que dispõe sobre o dia do aniversário do município de Itaúba/MT.

R E S O L V E:

S U S P E N D E R o expediente no Fórum desta Comarca, no dia 13/05/2019 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal, bem como os prazos processuais, prorrogando-os para o próximo dia útil.

Cumpra-se, remetendo cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Itaúba-MT, 06 de maio de 2019.

Giselda Regina Sobreira de Oliveira Andrade
Juíza de Direito e Diretora do Foro

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCADE ITAÚBA
DIRETORIADO FORO